

PORTARIA Nº 2664/2025

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013; e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 1º, inciso I e art. 2º inciso I da Instrução Normativa nº 110/2021, de 30 de dezembro de 2021;

Considerando os termos do Edital nº 222 de 2025;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.264.1-6, Titular na 7ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para atuação em atividade cumulativa na DEFENSORIA CÍVEL DE BOA VIAGEM, pelo período de 05/05/2025 até 31/10/2025.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

Comissão de Contratação da Defensoria Pública Geral do Estado

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250004

PROCESSO SEI Nº 24.0.000007172-9

NÚMERO COMPRASNET: 90004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DA LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA ÁREA DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL II, FONOAUDIÓLOGO E PEDAGOGO, conforme condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

A Pregoeira da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará comunica aos interessados que, tendo em vista a necessidade de correções nas planilhas de custos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, está SUSPENSO o procedimento acima referido no sistema Compras. A sessão pública de disputa deste

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA
Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

procedimento licitatório será novamente remarcada, com a publicação de novo aviso de licitação, após as devidas retificações no edital e seus anexos.

Fortaleza – CE, 13 de maio de 2025.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

Conselho Superior da Defensoria Pública - (CONSUP)

Portaria

PORTARIA Nº 3140/2025

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSÉDIO SEXUAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I da Resolução nº 72/2013;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de acordo com a Resolução nº 208/2022 do Consup;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará segue o disposto no art. 3º da Resolução nº 208/2022 do Consup;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 397/2024, que torna pública a seleção que tem por finalidade a escolha, pelo Conselho Superior, de 01 (um) Defensor(a) Público(a) para a presidência da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública de 01 (uma) Defensora Pública, em sua 2ª Sessão Ordinária, do dia 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, através de Ofício nº 16/2025 (processo SEI nº 25.0.000002756-4);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pela Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, conforme dispõem os incisos II, IV, V e VI, no art. 3º da Resolução nº 208/2022;

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução nº 208/2022, que prevê que o mandato dos membros indicados para compor a comissão será de 02 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros constantes no Anexo Único para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

At. 2º – Revogam-se as disposições da Portaria nº 4873/2023.

Art. 3º – O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SÂMIA COSTA FARIAS MAIA
Defensor(a) Público Geral

LEANDRO SOUSA BESSA
Sub-defensor(a) Público Geral

SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code